

LEI Nº 978

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerado de utilidade pública, a Sociedade Defensora do Bairro Lavapés localizada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 7 de dezembro de 1966.

